



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 026/2023
27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia através do e-mail, protocolo nº 452023DOC-E, formalizado pela Sra. S.S, em desfavor a profissionais de enfermagem da UTI do Hospital do Coração;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Sra. Suzana Marques Nejaim** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia através do e-mail, protocolo nº 452023DOC-E, formalizado pela Sra. S.S, em desfavor a profissionais de enfermagem da UTI do Hospital do Coração;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 27 de Janeiro de 2023


Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente Em Exercício


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária Em Exercício

Ciente
07/02/23
